

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 033-22/2024, DE FORNECIMENTO DE
MATERIAS PARA CONFECCÃO E REFORMA
DE MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E
DETE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia, n.º 55, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, em cumprimento ao Decreto N.º 23.519, de 06 de janeiro de 2025, Sr. **RODRIGO CARDOSO BULHÕES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1328920143 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 839.422.205-63, domiciliado na Rua Josué Sousa Sampaio, n.º 650, bairro São Pedro, Vitória da Conquista – Bahia, e **DETE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 51.157.155/0001-77, sediada na Avenida Brumado, n.º 3600-A, bairro Zabelê, Vitória da Conquista Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JOSE DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 06224757083 SSP/BA e inscrito no CPF n.º 900.880.855-20, residente e domiciliado na Avenida Yolando Fonseca, n.º 108, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, BA,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI encaminhou, por meio do Protocolo Gep n.º 56036/2025, solicitação de acréscimo de quantitativo do Contrato n.º 033-22/2024, com as justificativas e documentos anexos a esse protocolo, tendo como esteio legal o art. 124, inciso I, “b”, e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** promoveu a alteração da sua razão social, modificando o nome da empresa e o representante legal, porém mantendo o mesmo CNPJ e endereço, devidamente demonstrada a regular alteração por meio da cópia autenticada do registro na Junta Comercial;

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033-22/2024, DE FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA CONFECCÃO E REFORMA DE MÓVEIS**, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, do tipo menor preço global por lote, e Ata de Registro de Preços n.º 079/2024, Processo Administrativo n.º 61.197/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Pelo acréscimo de quantitativo do Contrato n.º 033-22/2024, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total estimado de R\$ 6.642,42 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Nº item	Descritivo dos serviços	Unid. de medida	Qnt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
---------	-------------------------	-----------------	------	----------------------	-------------------



1.2	BROCA DE WIDEA 08MM Descrição: Broca com ponta de metal duro (vídia). Para furação de pisos, azulejos, concretos e materiais de alvenaria em geral. Detalhes: Possui uma pastilha de metal duro na ponta; Durabilidade assegurada nas aplicações de alto impacto; A pastilha não se solta, mesmo quando atinge vergalhões ou materiais de alta resistência; medida: 8,0 mm; comprimento: 15 Cm	UNID	1	R\$ 11,48	R\$ 11,48
1.8	BROCA 4MM AÇO RÁPIDO descrição do produto: broca aço rápido (HSS) para usinagem de metais; detalhes do produto: usinagem de ferro, aço liga, alumínio, latão e metais ferrosos e não ferrosos; padrão dimensional conforme norma DIN 338;	UNID	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1.10	BROCA 6MM AÇO RÁPIDO descrição do produto: broca aço rápido (HSS) para usinagem de metais detalhes do produto: usinagem de ferro, aço liga, alumínio, latão e metais ferrosos e não ferrosos, padrão dimensional conforme norma DIN 338, diâmetro de corte: 6,0 mm; comprimento total aproximadamente 93 mm, equipamentos indicados: furadeiras manuais e de bancada aplicações: perfuração de ferro, aço liga, alumínio, latão, metais ferrosos, metais não ferrosos, outros. Peso 0,08 kg	UNID	1	R\$ 5,80	R\$ 5,80
1.13	DISCO DE LIXA Nº 50, material abrasivo, permitindo uma nova e agressiva exposição dos grãos abrasivos durante o processo de desbaste. Tamanho: 7 polegadas aproximadamente (178mm) Grão #50. Diâmetro do furo de encaixe: 7/8 (22mm). Rotação máxima suportada 8.500 RPM. peso 40g.	UNID	5	R\$ 8,65	R\$ 43,25
1.14	DISCO DE LIXA Nº 60 Disco de lixa n. 60, material abrasivo, permitindo uma nova e agressiva exposição dos grãos abrasivos durante o processo de desbaste. Tamanho: 7 polegadas (178mm). Grão #60. Diâmetro do furo de encaixe: 7/8 (22mm). Rotação máxima suportada 8.500 RPM. Peso 40g.	UNID	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
1.15	DISCO DE LIXA Nº 50, material abrasivo, permitindo uma nova e agressiva exposição dos grãos abrasivos durante o processo de desbaste. Tamanho: 4 1/2 polegadas aproximadamente 114	UNID	5	R\$ 8,57	R\$ 42,85





	mm, Grão #50. Diâmetro do furo de encaixe: Rotação máxima suportada 12.000 RPM. peso 40g.				
1.16	DISCO DE LIXA Nº 60, material abrasivo, permitindo uma nova e agressiva exposição dos grãos abrasivos durante o processo de desbaste. Tamanho: 4 1/2 polegadas aproximadamente 114 mm, Grão #60. Diâmetro do furo de encaixe: Rotação máxima suportada 12.000 RPM. peso 40g	UNID	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
1.25	DISCO para lixadeira manual, 7 polegadas rígido. Descrição: para uso em lixadeira. Especificações: tamanho: 7" aproximadamente 180mm; tipo: rígido; com arruela; dimensões (C x L x A): 16 x 11 x 16 centímetros, peso: 0.25 Kg; cor: cinza.	UNID	6	R\$ 29,99	R\$ 179,94
1.26	DISCO para lixadeira manual, 7 polegadas flexível. Disco de borracha flexível para lixadeira 7" (177,8 mm) referência I4770. O Disco de Borracha I4770 é indicado para utilização em esmeriladoras para apoio ao disco de lixa de 7". É confeccionado em borracha, proporcionando flexibilidade e resistência. Características: modelo: I4770; ferramenta compatível: esmerilhadora; material: borracha flexível; arruela metálica no furo central. Dimensões: diâmetro do disco: 7 polegadas (177,8 mm); diâmetro do furo da arruela: 15 mm.	UNID	2	R\$ 28,70	R\$ 57,40
1.27	DISCO para lixadeira 4.1/2". para máquinas angulares rotativas de acionamento elétrico ou pneumático. Rotação máxima 12.000 rpm. Flexível, Diâmetro do disco para lixadeira: 4.1/2" - 114 mm, Material do disco para lixadeira: Borracha	UNID	2	R\$ 14,30	R\$ 28,60
2.8	FECHADURA - de gaveta, cano longo, com parafuso fechadura 861/31 mm cromadas aplicações em gavetas; lingueta longa, com parafusos; acabamento cromado; rotação: 180° horários; extração de chave: 2 (duas)	UNID	3	R\$ 14,20	R\$ 42,60
2.9	FECHADURA - de gaveta, cano curto, com parafuso fechadura 861/22 mm cromadas aplicações em gavetas; lingueta curta, com parafusos; acabamento cromado; rotação: 180° horários; extração de chave: 2 (duas)	UNID	3	R\$ 11,60	R\$ 34,80



2.10	PARAFUSO bicromatizado phillips 3,5 x 25, Material em Aço. Caixa com 500 unidades	CX	0	R\$ 36,00	R\$ 0,00
2.12	PUXADOR - 96 mm em alumínio ou aço com parafuso puxador maciço de alumínio escovado ou aço com pintura epóxi. Diâmetro do puxador 3/8" (9,6mm) furação: 96mm Embalagem com 2 parafusos bipartidos. Garantia contra defeito de fabricação.	UNID	3	R\$ 5,80	R\$ 17,40
2.13	ESTOPA para acabamento estopa, material fio algodão puro, aplicação polimento, limpeza e acabamentos especiais, pacote 500 gramas	PCT	3	R\$ 11,60	R\$ 34,80
2.22	GRAMPO DE APERTO RÁPIDO 6 POL. Características: praticidade: transforme o grampo em um extensor apertando apenas um botão; melhor agarre e firmeza: mordentes grandes com ranhura; maior vida útil: mecanismo interno mais robusto que os existentes no mercado; versatilidade: mordente para tubos; trabalha com materiais de vários formatos; conforto e facilidade: gatilho ergonômico que facilita o travamento e botão com design exclusivo que facilita o destravamento do grampo. Igual ou superior a Irwin, Worker, gedore	UNID	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
2.23	GRAMPO DE APERTO RÁPIDO 4 POL. Características: praticidade: transforme o grampo em um extensor apertando apenas um botão; melhor agarre e firmeza: mordentes grandes com ranhura; maior vida útil: mecanismo interno mais robusto que os existentes no mercado; versatilidade: mordente para tubos; trabalha com materiais de vários formatos; conforto e facilidade: gatilho ergonômico que facilita o travamento e botão com design exclusivo que facilita o destravamento do grampo. Igual ou superior a Irwin, Worker, gedore	UNID	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
2.35	CORREDIÇA TElescópica 35 CT trilho gaveta, material aço zincado, tipo corrediça telescópica, aplicação mobiliário, tamanho 35, características adicionais com parafusos	PARES	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
2.36	CORREDIÇA TElescópica 40 CT trilho gaveta, material aço zincado, tipo corrediça telescópica, aplicação mobiliário, tamanho 40, características adicionais com parafusos	PARES	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00





2.37	CORREDIÇA TElescópica 45 CT trilho gaveta, material aço zincado, tipo corrediça telescópica, aplicação mobiliário, tamanho 45, características adicionais com parafusos	PARES	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
2.46	ESTILETES PARA CORTES E ACABAMENTOS, Estilete retrátil, corpo em plástico reforçado com revestimento termoplástico, possui mecanismo de trava automática e deslizante. Acompanham 6 laminas. Comprimento do estilete aproximadamente 6.1/2. 165 mm largura da lâmina 18 mm. Igual ou superior a Irwin, starrett, gedore	UNID	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50
3.1	PINCEL PINTURA 2 1/2 Pincel com cerda branca sintética. Cabo em polipropileno. Tamanho: 2 1/2. Comprimento do fio: 42 mm. Peso aproximado: 120 gramas	UNID	6	R\$ 5,18	R\$ 31,08
3.2	PINCEL PINTURA 3I Pincel com cerda branca sintética. Cabo em polipropileno. Tamanho: 3. Comprimento do fio: 42 mm. Peso aproximado: 186 gramas	UNID	9	R\$ 5,50	R\$ 49,50
3.3	THINNER comum, indicado para diluição de tintas acrílicas e produtos à base de nitrocelulose como lacas, vernizes, primers e especialmente seladoras. com mínimo de 99,5 de pureza, taxa de evaporação 155,0 a 160,7, odor característico e cor límpido. 900 ml	UNID	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
3.10	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA Cola adesiva Instantânea multiuso monocomponente a base de cianoacrilato de média viscosidade. Ideal para colagens em metais, madeiras, porcelanas, borrachas, plásticos, papéis, cortiças e outros. 100 gramas *produto de fácil aplicação e possibilita excelente acabamento devido a sua transparência e aderência instantânea.	UNID	3	R\$ 26,60	R\$ 79,80
3.13	CANTONEIRA ZINCADA 4 Furos Fixação Móveis 47 X 21,5mm	UNID	5	R\$ 1,69	R\$ 8,45
4.21	DISCO DE SERRA 24 T compatível com Serra Circular manual do item 20	UNID	1	R\$ 42,30	R\$ 42,30
4.39	LÂMINA PARA ARCO de serra	UNID	12	R\$ 10,70	R\$ 128,40

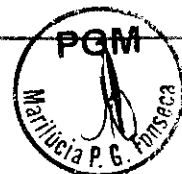


6.1	BARROTE DE MADEIRA MISTA com espessura de 4,5cm e largura mínima de 2,5cm APARELHADO (TRATADO) e comprimento de 4m metro linear;	UNID	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
6.2	BARROTE DE MADEIRA MISTA com espessura de 4,5cm e largura mínima de 4,5cm APARELHADO (TRATADO) e comprimento de 4m metro linear;	UNID	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
7.2	BROCA DE WIDEA 08MM Descrição: Broca com ponta de metal duro (vídia). Para furação de pisos, azulejos, concretos e materiais de alvenaria em geral. Detalhes: Possui uma pastilha de metal duro na ponta; Durabilidade assegurada nas aplicações de alto impacto; A pastilha não se solta, mesmo quando atinge vergalhões ou materiais de alta resistência; medida: 8,0 mm; comprimento: 15 Cm	UNID	1	R\$ 11,48	R\$ 11,48
7.13	DISCO DE LIXA Nº 50, material abrasivo, permitindo uma nova e agressiva exposição dos grãos abrasivos durante o processo de desbaste. Tamanho: 7 polegadas aproximadamente (178mm) Grão #50. Diâmetro do furo de encaixe: 7/8 (22mm). Rotação máxima suportada 8.500 RPM. peso 40g.	UNID	3	R\$ 8,65	R\$ 25,95
7.14	DISCO DE LIXA Nº 60 Disco de lixa n. 60, material abrasivo, permitindo uma nova e agressiva exposição dos grãos abrasivos durante o processo de desbaste. Tamanho: 7 polegadas (178mm). Grão #60. Diâmetro do furo de encaixe: 7/8 (22mm). Rotação máxima suportada 8.500 RPM. Peso 40g.	UNID	3	R\$ 8,90	R\$ 26,70
7.15	DISCO DE LIXA Nº 50, material abrasivo, permitindo uma nova e agressiva exposição dos grãos abrasivos durante o processo de desbaste. Tamanho: 4 1/2 polegadas aproximadamente 114 mm, Grão #50. Diâmetro do furo de encaixe: Rotação máxima suportada 12.000 RPM. peso 40g.	UNID	3	R\$ 8,57	R\$ 25,71
7.17	DISCO DE LIXA Nº 80, material abrasivo, permitindo uma nova e agressiva exposição dos grãos abrasivos durante o processo de desbaste. Tamanho: 4 1/2 polegadas aproximadamente 114 mm, Grão #80. Diâmetro do furo de encaixe: Rotação máxima suportada 12.000 RPM. peso 40g	UNID	2	R\$ 5,49	R\$ 10,98





7.26	DISCO para lixadeira manual, 7 polegadas flexível. Disco de borracha flexível para lixadeira 7" (177,8 mm) referência 14770. O Disco de Borracha 14770 é indicado para utilização em esmeriladoras para apoio ao disco de lixa de 7". É confeccionado em borracha, proporcionando flexibilidade e resistência. Características: modelo: 14770; ferramenta compatível: esmerilhadora; material: borracha flexível; arruela metálica no furo central. Dimensões: diâmetro do disco: 7 polegadas (177,8 mm); diâmetro do furo da arruela: 15 mm.	UNID	1	R\$ 28,70	R\$ 28,70
7.27	DISCO para lixadeira 4.1/2". para máquinas angulares rotativas de acionamento elétrico ou pneumático. Rotação máxima 12.000 rpm. Flexível, Diâmetro do disco para lixadeira: 4.1/2" - 114 mm, Material do disco para lixadeira: Borracha	UNID	1	R\$ 14,30	R\$ 14,30
8.1	DOBRADIÇA DE PRESSÃO com pistão, grande 35 mm braço curvo, para armários / guarda roupas com parafusos para fixação.	UNID	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
8.8	FECHADURA - de gaveta, cano longo, com parafuso fechadura 861/31 mm cromadas aplicações em gavetas; lingueta longa, com parafusos; acabamento cromado; rotação: 180° horários; extração de chave: 2 (duas)	UNID	1	R\$ 14,20	R\$ 14,20
8.9	FECHADURA - de gaveta, cano curto, com parafuso fechadura 861/22 mm cromadas aplicações em gavetas; lingueta curta, com parafusos; acabamento cromado; rotação: 180° horários; extração de chave: 2 (duas)	UNID	1	R\$ 11,60	R\$ 11,60
8.12	PUXADOR - 96 mm em alumínio ou aço com parafuso puxador maciço de alumínio escovado ou aço com pintura epóxi. Diâmetro do puxador 3/8" (9,6mm) furação: 96mm Embalagem com 2 parafusos bipartidos. Garantia contra defeito de fabricação.	UNID	3	R\$ 5,80	R\$ 17,40
9.3	THINNER comum, indicado para diluição de tintas acrílicas e produtos à base de nitrocelulose como lacas, vernizes, primers e especialmente seladoras. com mínimo de 99,5 de pureza, taxa de evaporação 155,0 a 160,7, odor característico e cor límpido. 900 ml	UNID	3	R\$ 24,75	R\$ 74,25

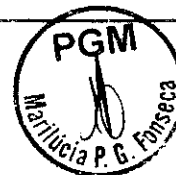




9.4	ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RÁPIDA PREMIUM 3,600L Tinta Esmalte sintético secagem rápida, tipo Premium, com rendimento até 55 a 75 m2/ demão, indicado para madeiras e metais para ambientes internos e externos, cores variadas	UNID	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
9.5	TINTA LÁTEX BRANCO indicado para ambientes exterior / interior, reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibro-cimento, gesso e superfícies internas de massa corrida. Na cor branca. Lata com 18 litros. Lata com 18 litros.	LATA	7	R\$ 283,00	R\$ 1.981,00
9.6	TINTA ACRÍLICA especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos. Alta resistência, Diluição: Água potável, Cimento, novo queimado, repintura, cimento Novo não queimado, fibrocimento e concreto. Lata (18L). Na cor vermelha	LATA	3	R\$ 353,00	R\$ 1.059,00
9.7	TINTA ACRÍLICA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos. Alta resistência, Diluição: Água potável, Cimento, novo queimado, repintura, cimento Novo não queimado, fibrocimento e concreto. Lata (18L). Na cor amarela	LATA	3	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
9.8	VERNIZ COPAL de uso interno, acabamento brilhante, com coloração e odor característicos. Galão de 3,6 litros	GL	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.642,42

Cláusula Segunda – As despesas remanescentes do Contrato nº 033-22/2024 correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretária Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI: Atividade: 2010, Elemento: 33.90.30.00, Sub-elemento: 25000 e Fonte de Recurso: 500 e 501.

Cláusula Terceira – Fica registrada a alteração da razão social da **CONTRATADA**, para efeito de formalização de documentos e de pagamento, constando como nova denominação: **DETE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** e novo representante legal: **MARCOS JOSE DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 06224757083 SSP/BA e inscrito no CPF nº 900.880.855-20, residente e domiciliado na Avenida Yolando Fonseca, nº 108, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, BA, mantendo o mesmo CNPJ e endereço.





VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA-GERAL

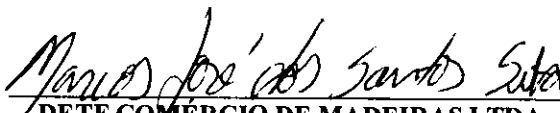
Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, 27 de junho de 2025.


MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Rodrigo Carlos
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298


DETE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DETE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 51.157.155/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:57 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **C15A.E474.6507.D825**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253313178

RAZÃO SOCIAL	
DETE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
208.007.427	51.157.155/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 40157 / 2025

— CONCEDIDO À —

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: DETE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CPF/CNPJ: 51.157.155/0001-77

Endereço do imóvel: Avenida Brumado Nº3.600 - ZABELE - Vitória da Conquista-BA
CEP: 45077-000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 19/05/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

Chave de validação: da08c074

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.157.155/0001-77
Razão Social: DETE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Endereço: AVEN BRUMADO 3600 LETRA A / ZABELE / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45077-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061210546092427093

Informação obtida em 27/06/2025 08:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DETE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.157.155/0001-77

Certidão nº: 22420020/2025

Expedição: 23/04/2025, às 09:25:24

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DETE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.157.155/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



itens/lote, Ata de Registro de Preços nº 027/2024, e Processo Administrativo nº 39435/2023 e Termo de Referência, mediante as cláusulas e condições seguintes: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 101-28/2024 para o dia 16/05/2026. Pela referida prorrogação e prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 61.020,00 (Sessenta e um mil e vinte reais), conforme tabela.

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-21/2024 – SEGOV

Contratado: CERRADO VIAGENS EIRELI – EPP.
Contratante: Município De Vitória Da Conquista.

RESOLVEM celebrar entre si **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006- 21/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO DE VALORES, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FUNCIONAMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**, objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024, do tipo menor preço, Ata de Registro de Preços nº 086/2024, Processo Administrativo nº 08802/2024. – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 006-21/2024 para o dia 01/09/2026. Pela referida prorrogação e prestação de serviço, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 180.520,00 (Cento e oitenta mil, quinhentos e vinte reais).

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033-22/2024 – SEMGI

Contratado: DETE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Contratante: Município De Vitória Da Conquista.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033-22/2024, DE FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS**, objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2024, do tipo menor preço global por lote, e Ata de Registro de Preços nº 079/2024, Processo Administrativo nº 61.197/2023. – Pelo acréscimo de quantitativo do Contrato nº 033-22/2024, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total estimado de R\$ 6.642,42 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) - As despesas remanescentes do Contrato nº 033-22/2024 correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-22/2024 – SEMGI

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
Contratante: Município De Vitória Da Conquista.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026-22/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCESSÃO DE ASSINATURA ANUAL PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS**, objeto da Ata de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2024, Processo Administrativo nº 43215/2024. – Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 026-22/2024 para o dia 28/08/2026. Pela referida prorrogação, reajuste e prestação de serviço, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de

R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). As despesas remanescentes do Contrato nº 026-22/2024 correrão pela rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023-FSVC

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ 15.329.734/0001-96

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023-FSVC

CONTRATADO: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

Processo Administrativo nº. 309/2025, Parecer Jurídico nº. 154/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E FERAMENTAS EM GERAL**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25/08/2025 a 05/09/2026

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-37/2024 – SMPM

Contratado: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
Contratante: Município De Vitória Da Conquista.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-37/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS**, objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, do tipo menor preço, e Ata de Registro de Preços nº 080/2024, Processo Administrativo nº 52.719/2023. – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012-37/2024 para o dia 31/07/2026. Pela referida prorrogação e prestação de serviço, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 16.398,60 (dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). As despesas remanescentes do Contrato nº 012-37/2024 correrão pela rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Política para Mulheres – SMPM.

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

TERMO DE APOSTILAMENTO

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037-23/2025

1- CONTRATADA: ATONNS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.